



Guarapari, 18 de maio de 2022.

De: Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1035/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 77/2022

Autoria: Dito Xaréu

Ementa: FIXA A OBRIGATORIEDADE DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL TAMBÉM ÀS PESSOAS COM AUTISMO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Próxima Fase: Incluir em Pauta

Wendel Lima
Vereador

